



PORTARIA Nº 319 / 2017 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REMOVER o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para a Maringá Previdência - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, sem ônus para esta municipalidade, nos termos do artigo 2º, IX, da Lei Complementar Municipal 240/98.

Nome
EDIMAR DE OLIVEIRA CARVALHO

Matrícula
41734

A Partir de
06/04/2017

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Abril de 2017.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal


LAERCIO FONDAZZI
Secretário Municipal de Gestão


CESAR AUGUSTO DE FRANÇA
Secretário Municipal de Recursos Humanos



DECRETO Nº 364/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Art. 1º. Fica nomeado(a) **EDIMAR DE OLIVEIRA CARVALHO** - matrícula 41734, para o cargo de **CONTADOR**, Subgrupo Ocupacional **GES VI - I**, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, com lotação no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - SERH**, a partir de 20 de Março de 2017, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 039/2015-SERH.

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 10 de Março de 2017.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal


LAÉRCIO FONDAZZI
Secretário Municipal de Gestão


CESAR AUGUSTO DE FRANÇA
Sec. Mun. de Recursos Humanos